Homologação da classificação final do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Feminino Sub 17, ano 2025.

Determina o artigo 29, alínea 28, do Estatuto desta Federação, que compete ao Presidente da Diretoria Executiva da FFDF Proclamar os resultados dos jogos promovidos pela Federação, adotando as medidas cabíveis quanto à questão de ordem técnica e encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva os documentos em que estejam assinaladas infrações disciplinares;

Decorrido o prazo legal para a impugnação dos resultados dos jogos do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Feminino Sub 17; ano 2025, não sobreveio noticia de nenhuma interposição judicial nesse sentido, junto ao Tribunal de Justiça Desportiva deste ente Federativo.

Assim sendo, homologo em definitivo resultado do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Feminino Sub 17; ano 2025.

Campeão do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Feminino Sub 17; ano 2025.
Minas Brasília Tenis Clube;

Vice-Campeão Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Feminino Sub 17; ano 2025.
Ceilândia SAF;

Informo ainda que as agremiações, da terceira a vigésima primeira colocação no certame, são as que segue abaixo.

Posição	Clube
3º	CRUZEIRO
4º	LEGIÃO
5º	CRESSPOM

Esta Homologação entra em vigor nesta data. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília – DF, 25 de novembro de 2025.

Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF